



Câmara Municipal de

Folha no	02	de proc.
n.º	172	de 19.93
São Paulo		

J U S T I F I C A T I V A

Os abusos praticados pelos condutores de caminhões entregadores de gás-liquifeito de petróleo, tipo P-13 (o chamado gás engarrafado) estão se tornando uma agressão à população paulistana, ferindo-a brutalmente, nós órgãos auditivos. A legislação saneadora do meio ambiente estabelece o número de decibéis que podem ser usados, pois a estridência continuada de sons, acima daquelas prescrições não só atormentam a pessoa humana como podem lhes causar graves doenças nervosas.

Os cuidados com o meio ambiente, a necessidade de restaurar os estragos feitos à natureza, pelo homem, a despoluição dos rios e do ar, serão serviços incompletos se não forem tomadas as medidas concretas, contra a poluição sonora. A "Pauliceia Desvairada" de Mario de Andrade, está se tornando mais desvairada, ainda, pela poluição sonora que invade os escritórios, as repartições, as lojas e as residências domiciliares, ensurdecendo e provocando doenças nervosas. É o que pretendemos corrigir em benefício da laboriosa e desprotegida população paulistana.